

LEI Nº 0816/1997

Dispõe sobre a criação e define as atribuições do Conselho Municipal de Emprego e Relação do Trabalho e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Jaime Guzzo, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para realização de despesas com ampliação, reforma ou construção de escolas municipais, conforme as especificações a seguir:

09.00 SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS 09.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS
08421881.031 Rede Física de Ensino 2395 - 4110.00 Obras e Instalações R\$ 45.000,00 Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito, decorrerão da anulação parcial/total das dotações orçamentárias, a seguir especificadas.

09.00 SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS 09.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15814831-028 Construções de Creches 2660 - 4110.00 Obras e Instalações R\$ 45.000,00 Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr, aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete, 36º ano de emancipação.

Jaime Guzzo
Prefeito